

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8045, DE 2010, DO SENADO FEDERAL, QUE TRATA DO "CÓDIGO DE PROCESSO PENAL" (REVOGA O DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 1941. ALTERA OS DECRETOS-LEI Nº 2.848, DE 1940; 1.002, DE 1969; AS LEIS Nº 4.898, DE 1965, 7.210, DE 1984; 8.038, DE 1990; 9.099, DE 1995; 9.279, DE 1996; 9.609, DE 1998; 11.340, DE 2006; 11.343, DE 2006), E APENSADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. EMANUEL PINHEIRO NETO)

Requer a realização de seminário da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de lei nº 8045, de 2010, a ser realizada no Estado de Mato Grosso, com especialistas para debater o tema Investigação Criminal e Juiz de Garantias.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento nos art. 58, 2º, II da Constituição Federal c/c Ato da Mesa nº 80/2019, art. 2º, II, b, e os art. 255 e 256, caput, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião técnica, no Estado de Mato Grosso, ouvido o plenário desta comissão, para subsidiar o trabalho de elaboração do Parecer do Relator-parcial, Deputado Emanuel Pinheiro Neto.

Para compor a mesa dos debates, indicamos os seguintes especialistas:

- Rodolfo Queiroz Laterza, Presidente em exercício da Associação dos delegados de polícia civil – ADEPOL e Diretor da Federação Nacional dos Delegados de Polícia Civil - Fendepol;
- Maria Alice Barros Martins Amorim, Presidente do Sindicato dos Delegados de Mato Grosso e Vice-presidente do Centro Oeste da Federação Nacional dos Delegados de Polícia Civil - Fendepol;
- Representante da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

A realização do seminário será na capital do estado de Mato Grosso, Cuiabá/MT, com local, data e outros convidados a serem definidos.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento de realização de Seminário terá a finalidade de debater o tema Investigação Criminal e Juiz de Garantias, tal como subsidiar na elaboração do parecer ao Projeto de Lei nº 8045 de 2010, do Senado Federal, sobre o “Código de Processo Penal”.

Dessa forma, conto com o apoio dos meus pares para aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2019.

Emanuel Pinheiro Neto
Deputado Federal (PTB/MT)